



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO Nº 173, DE 4 de Dezembro de 2023.

**Abre créditos suplementares no valor de
R\$ 63.500,00 (sessenta e três mil e
quinhentos reais).**

ISABEL CORETE JONER CORNELIUS, Prefeita Municipal de São Pedro da Serra, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 2383/2022 de 07/12/2022, art. 7º, inciso I, letra “a”.

DECRETA:

Art. 1º. São abertos créditos suplementares no orçamento corrente nas seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$ 63.500,00 (sessenta e três mil e quinhentos reais) assim especificados:

CRÉDITO SUPLEMENTAR

3 - REDUÇÃO

04	SEC.MUN.EDUCACAO,ESPORTE E LAZER	
01	MANUT.E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
12.365.0051.2261	EQUIP.MAT.DIDÁT.PEDAG.EDUC INFANTIL-CRECHE	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
20	0020 MDE - 1485	
1069 - 3.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$500,00
09	SECRETARIA MUNIC. DE TURISMO E CULTURA	
01	SECRETARIA MUNIC.DE TURISMO E CULTURA	
13.392.0054.2167	REALIZACAO DE EVENTOS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
1	Recurso Livre	
1410 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$38.000,00
04	SEC.MUN.EDUCACAO,ESPORTE E LAZER	
01	MANUT.E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
12.365.0051.2023	MANUT ATIVIDADES EDUC. INFANTIL CRECHE	
543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	
31	FUNDEB - 1382 e 1374	
2297 - 3.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$25.000,00
TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR:		R\$ 63.500,00

Art. 2º. Os créditos de que trata o artigo anterior serão cobertos com a seguinte redução orçamentária:

REDUÇÃO DE CRÉDITO

3 - REDUÇÃO

04	SEC.MUN.EDUCACAO,ESPORTE E LAZER	
01	MANUT.E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
12.128.0007.2256	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
20	0020 MDE - 1485	
1083 - 3.3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	R\$500,00



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

12.306.0038.2039	MERENDA ESCOLAR DO ENS FUNDAMENTAL	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
1	Recurso Livre	
1127 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$38.000,00
12.365.0051.2023	MANUT ATIVIDADES EDUC. INFANTIL CRECHE	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
31	FUNDEB - 1382 e 1374	
1876 - 3.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$25.000,00
TOTAL DE REDUÇÃO DE CRÉDITO:		R\$ 63.500,00

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro da Serra, 4 de Dezembro de 2023.

Isabel Corete Joner Cornelius
Prefeita Municipal